



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 00012/2025
EMISSÃO: 15/12/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina de Escavadeira Hidráulica para execução do convênio que visa a construção de micro açudes para agricultores familiares do Município de Alecrim.

Justificativa

A execução desse serviço é essencial para garantir a adequada implantação dos micros açudes, estruturas fundamentais para a captação, armazenamento e conservação de água, especialmente em períodos de estiagem, contribuindo diretamente para a segurança hídrica, o fortalecimento da agricultura familiar e a melhoria da produção agrícola local.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	H	600,0000	0,00	00010994 - SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Descrição adicional:

Escavadeira Hidráulica com operador, sobre esteiras, potencia igual ou superior a 140hp, peso operacional igual ou superior a 21 toneladas.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina de Escavadeira Hidráulica para execução do convênio que visa a construção de micro açudes para agricultores familiares do Município de Alecrim.

A contratação é necessária para garantir a adequada implantação dos micros açudes, estruturas fundamentais para a captação, armazenamento e conservação de água, especialmente em períodos de estiagem, contribuindo diretamente para a segurança hídrica, o fortalecimento da agricultura familiar e a melhoria da produção agrícola local.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento de pesquisa de preço feito, passado para o Secretário Municipal de Agricultura, e estão relacionadas neste pedido de compras.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, foi utilizada a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004, de 06 de abril de 2023, que "Institui normas gerais para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Alecrim e dá outras providências", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina de Escavadeira Hidráulica para execução do convênio que visa a construção de micro açudes para agricultores familiares do Município de Alecrim.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:



Escavadeira Hidráulica com operador, sobre esteiras, potencia igual ou superior a 140hp, peso operacional igual ou superior a 21 toneladas, num total de 571 horas máquina.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Alecrim vem sendo assolado por anos seguidos com estiagens severas, reduzindo drasticamente os níveis hídricos, causando enormes prejuízos nas propriedades rurais do Município. O presente objeto visa promover a reservação de água para minimizar os efeitos das estiagens principalmente a dessedentação animal e a irrigação de cultivos de subsistência e pastagens com o atendimento as propriedades rurais no interior do Município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da contratação é a construção/abertura de micro açudes em propriedades rurais do Município, este tem como principal objetivo proporcionar uma garantia hídrica nas propriedades, garantindo a dessedentação animal, bem como a irrigação de culturas e subsistências e pastagens.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I -Jurídica

II-técnica

III- fiscal, social e trabalhista

IV- econômica-financeira.

A empresa vencedora deverá atender os seguintes requisitos.

- * Disponibilidade de equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- * Operadores devidamente habilitados e treinados para manuseio das máquinas;
- * Capacidade da empresa contratada de atender a demanda da contratação de forma tempestiva;
- * Observância das normas ambientais e de segurança do trabalho;
- * A empresa deverá comprovar que já prestou serviço igual ou equivalente ao deste termo de referência;
- * Não será admitida subcontratação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I -Jurídica

II-técnica

III- fiscal, social e trabalhista

IV- econômica-financeira.



A empresa vencedora deverá atender os seguintes requisitos.

- * Disponibilidade de equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- * Operadores devidamente habilitados e treinados para manuseio das máquinas;
- * Capacidade da empresa contratada de atender a demanda da contratação de forma tempestiva;
- * Observância das normas ambientais e de segurança do trabalho;
- * A empresa deverá comprovar que já prestou serviço igual ou equivalente ao deste termo de referência;
- * Não será admitida subcontratação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem como objetivo principal a contratação de empresa para prestação de serviço de hora máquina com Retroescavadeira Hidráulica em propriedades rurais do Município de Alecrim. A prestação de serviço deverá ocorrer conforme as datas que a contratante solicitar e nos locais estipulados. Além disso, a contratada deverá cumprir com a prestação do serviço de forma tempestiva, e arcar com as despesas por eventuais danos nas propriedades.

A execução do objeto contratado será realizada conforme as seguintes diretrizes:

1. Responsabilidade da Contratada:

A contratada deverá fornecer o bem nas condições, prazos e especificações detalhadas no edital, termo de referência e demais documentos do processo, responsabilizando-se integralmente por eventuais defeitos, vícios, substituições ou correções necessárias durante o período de garantia.

2. Cronograma de Entrega e Execução:

O fornecimento deverá ser realizado conforme cronograma estabelecido, salvo autorização expressa e formal da administração para eventuais alterações, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

3. Acompanhamento e Fiscalização:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidores designados pela administração, em consonância com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo constar em portaria própria o responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

4. Relatórios Técnicos e de Recebimento:

O recebimento do objeto será feito em duas etapas: provisoriamente, para conferência de quantidade e conformidade com o pedido; e definitivamente, mediante avaliação técnica e operacional, após a verificação do pleno funcionamento, atestada nos relatórios de recebimento emitidos pelo setor responsável.

5. Critérios de Aceitação:

A aceitação dos bens/serviços estará condicionada à observância das condições e padrões especificados, vedando-se o recebimento de itens em desacordo com o previsto no instrumento convocatório.

6. Prazos e Sanções:

O descumprimento dos prazos, especificações ou demais obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

Todos os procedimentos da execução do objeto deverão ser registrados nos autos do processo, para fins de transparência, controle e eventual prestação de contas aos órgãos de controle.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, com observância das seguintes diretrizes:

1. Designação dos Gestores:

O órgão contratante designará gestor e, se necessário, fiscais do contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento técnico, administrativo e operacional da execução contratual, garantindo a observância das cláusulas pactuadas.

2. Atribuições do Gestor do Contrato:

Compete ao gestor do contrato:

- Monitorar o cumprimento de todas as obrigações contratuais pela contratada;
- Registrar e comunicar ocorrências relevantes durante a execução do contrato;



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/12/2025

Hora: 15:26:20



- o Solicitar providências e aplicar medidas cabíveis em conformidade com o contrato e a legislação;
 - o Instruir processos de recebimento provisório e definitivo do objeto contratado;
 - o Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução contratual;
 - o Submeter eventuais demandas omissas ou de maior relevância à autoridade competente.
3. Papel dos Fiscais do Contrato (quando designados):
Os fiscais designados atuarão no apoio técnico ou operacional à gestão do contrato, podendo ser responsáveis, conforme atribuições específicas, pelo acompanhamento técnico, aferição da qualidade do bem, verificação de medições, supervisão dos prazos e conformidade regulatória.
4. Comunicação e Registro:
Todas as comunicações formais entre gestão/fiscalização e a contratada devem ser devidamente registradas no processo administrativo para fins de controle, transparência e prestação de contas.
5. Saneamento de Irregularidades:
Constatadas irregularidades, desvios ou inadimplências, deve o gestor/fiscal exigir a imediata correção pela contratada, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação.
6. Encerramento e Recebimento:
Ao final da execução, o gestor do contrato fará a conferência e avaliação do cumprimento integral das obrigações, instruindo o processo de encerramento e promovendo o recebimento definitivo do objeto, observados os critérios técnicos e legais.

A equipe de gestão do contrato deverá atuar em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e segregação de funções, garantindo a regularidade e a boa execução contratual.

O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente entre as partes, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com as cláusulas avençadas nesses documentos, nas normas da Lei nº 14.133/2021 e:

a-) no edital, quando a licitação for na modalidade pregão;

As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo -se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Após a assinatura do contrato ou recebimento do instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para a apresentação do plano de fiscalização que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

NOME	CPF	CARGO
Diego Luis Klein	987.045.830 - 00	Técnico Agrícola
Lidomar Lodi	734.365.000 - 97	Secretário

Obrigações do contratante

- * Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- * Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de Referência;
- * Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- * Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- * Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de referência e Contrato;
- * Aplicar ao contratado as sanções previstas na lei;
- * A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações do contratado



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/12/2025

Hora: 15:26:20



* O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

* Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

* Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

* Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

Sanções Administrativas

* Pela prática das condutas descumpram cláusulas constantes neste termo de referência ou no edital de licitação, após garantindo o contraditório e ampla defesa, além das disposições estabelecidas pelo artigo 156 e seguintes da Lei 14.133/21, serão aplicadas as seguintes sanções:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado;

- Impedimento de licitar e contratar para com a Prefeitura Municipal de Alecrim pelo prazo de 03 (três) anos.

- Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto (micro açude) pelo gestor e fiscal de contrato, acompanhados de nota fiscal emitida pelo fornecedor contratado. O pagamento pode ainda ocorrer conforme cronograma de medição, feito pelo técnico, podendo desta formase feito em várias etapas, conforme execução do objeto.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

* o prazo de validade;

* a data de emissão;

* os dados do contrato e do órgão contratante;

* o período respectivo de execução do contrato;

* o valor a pagar; e

* eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando - se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/12/2025

Hora: 15:26:20



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004 de 06 de abril de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alecrim e dá outras providências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município de Alecrim se compromete em abrir a dotação orçamentária para o recurso solicitado, assim que assinado o Convênio. Bem como possui dotação aberta no orçamento para se necessário contrapartida de recursos próprios, conforme dotação orçamentária especificada abaixo:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Projeto atividade: 1103 Consulta Popular Micro Açudes

Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica (contrapartida)

Acesso 1121 e 1122

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, NEUSA LEDUR KUHN

Autorizo a compra/serviço,

ALECRIM - RS, Em 15 de Dezembro de 2025